DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 20
Licitações e Contratos 23
Homologação / Adjudicação 23
Errata 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$487.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **487.500,00**

02 01 03 Serviço de Comunicação e Imprensa

32	04.131.0004.2004.0001	Comunicação Social	46.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Creche

114	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 02 Pré Escola

134	12.365.0019.2019.0001	Pré Escola	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 04 FUNDEB

184	12.365.0022.2022.0004	Fundeb Ensino Infantil	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 06 Merenda Escolar

213	12.361.0025.2025.0001	Merenda Escolar Ensino Fundamental	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2655

02 04 06 Merenda Escolar

225	12.365.0026.2026.0001	Merenda Escolar Ensino Infantil	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
220	12.362.0028.2028.0001	Merenda Escolar Ensino Médio	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

275	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
305	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	Atenção Básica de Saúde	
306	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica	141.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	Atenção Básica de Saúde	

02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

333	17.512.0038.1011.0001	Captação Tratam. Distrib. Água	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Vias Publicas

445	15.451.0046.2049.0001	Obras e Equipamentos Urbanos	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **487.500,00**

Fontes de Recurso
01 00 306.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2655

02	00	10.000,00
05	00	171.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 04 06 Merenda Escolar

213	12.361.0025.2025.0001	Merenda Escolar Ensino Fundamental	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício:2022

Page 1

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE setembro DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2618 de 24/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2618, de 24 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 01 de setembro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado				
Ficha: 100	04.123.0011.2011.0002	Gestão Financeira		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 01 Creche				
Ficha: 113	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 06 Merenda Escolar				
Ficha: 213	12.361.0025.2025.0001	Merenda Escolar Ensino Fundamental		10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE setembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 06 Merenda Escolar
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:	360	08.244.0039.2039.0010	Proteção Social Básica	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 23.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado

Ficha:	93	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 01 Creche

Ficha:	110	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal	-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 06 Merenda Escolar

Ficha:	215	12.361.0025.2025.0001	Merenda Escolar Ensino Fundamental	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	219	12.361.0025.2025.0003	Merenda Escolar Ensino Fundamental	-7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:	356	08.244.0039.2039.0004	Proteção Social Básica	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE setembro DE 2022

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício:2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2618 de 24/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2618, de 24 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 03 de outubro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências				
Ficha: 15	04.122.0002.2002.0001 3.1.90.11.00	Planejamento Governamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	48.000,00
Ficha: 17	04.122.0002.2002.0001 3.3.90.30.00	Planejamento Governamental MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
LOCAL: 02 Poder Executivo			
02 03 01 Arrecadação e Lançadoria			
Ficha: 70	04.129.0010.2010.0001 3.3.90.40.00	Organização e Moden. Administrativa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado				
Ficha: 85	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 93	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 01 Creche				
Ficha: 114	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		47.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 118	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		46.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 03 Ensino Fundamental				
Ficha: 135	12.361.0020.1004.0001	Ensino Fundamental		10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 139	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental		20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 141	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental		120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 04 FUNDEB				
Ficha: 164	12.361.0021.2021.0001	Fundeb Ensino Fundamental		15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 184	12.365.0022.2022.0004	Fundeb Ensino Infantil		26.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 06 Merenda Escolar				
Ficha: 225	12.365.0026.2026.0001	Merenda Escolar Ensino Infantil		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 229	12.365.0026.2026.0002	Merenda Escolar Ensino Infantil		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

Ficha:	240	13.392.0029.2029.0001	Promoção de Eventos Culturais	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 05 02 Educação Fisica e Desportos

Ficha:	247	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	249	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 06 01 Fundo Municipal de Saude

Ficha:	282	10.301.0034.2034.0003	Proteção Social Básica	22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	287	10.301.0034.2034.0010	Proteção Social Básica	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

Ficha:	335	17.512.0038.2038.0001	Captação Tratam. Distrib. Água	31.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:	347	08.244.0039.2039.0001	Proteção Social Básica	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 07 04 Coordenadoria de Assistência Social

Ficha:	394	08.244.0042.2045.0001	Assistência Social Geral	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 08 01 Agricultura

Ficha:	402	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola	8.283,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha:	403	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 08 01 Agricultura				
Ficha: 409	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 01 Serviços de Engenharia, Convênios e Projetos				
Ficha: 426	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 427	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia		1.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 430	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 04 Serviços de Estrada e Rodagem				
Ficha: 455	26.782.0048.1018.0001	Transporte Rodoviário		3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 06 Limpeza Publica				
Ficha: 468	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 470	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública		8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				653.983,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício:2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
Ficha: 19	04.122.0002.2002.0001	Planejamento Governamental		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 20	04.122.0002.2002.0001	Planejamento Governamental		-23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 21	04.122.0002.2002.0001	Planejamento Governamental		-15.000,00
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E F		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 03 01	Arrecadação e Lançadoria			
Ficha: 66	04.129.0010.2010.0001	Organização e Moden. Administrativa		-3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 71	04.129.0010.2010.0001	Organização e Moden. Administrativa		-3.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 03 02	Contabilidade e Almoxarifado			
Ficha: 86	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 91	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		-8.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D		
Ficha: 92	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 95	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		-3.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT		
Ficha: 97	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		-3.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 98	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 100	04.123.0011.2011.0002	Gestão Financeira		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício:2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado				
Ficha: 101	04.123.0011.2011.0003	Gestão Financeira		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 01 Creche				
Ficha: 110	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 111	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 115	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 117	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 121	12.365.0018.2018.0002	Creche Municipal		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 03 Ensino Fundamental				
Ficha: 137	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 138	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental		-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 147	12.361.0020.2020.0003	Ensino Fundamental		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 04 FUNDEB				
Ficha: 161	12.361.0021.2021.0001	Fundeb Ensino Fundamental		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 181	12.365.0022.2022.0003	Fundeb Ensino Infantil		-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício:2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 04 FUNDEB

Ficha:	186	12.365.0022.2022.0004	Fundeb Ensino Infantil	-6.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha:	191	12.365.0022.2022.0005	Fundeb Ensino Infantil	-8.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha:	199	12.365.0022.2022.0007	Fundeb Ensino Infantil	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 06 Merenda Escolar

Ficha:	231	12.365.0026.2026.0003	Merenda Escolar Ensino Infantil	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	232	12.365.0026.2026.0004	Merenda Escolar Ensino Infantil	-18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	233	12.365.0026.2026.0004	Merenda Escolar Ensino Infantil	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

Ficha:	239	13.392.0029.1007.0001	Promoção de Eventos Culturais	-6.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	241	13.392.0029.2029.0001	Promoção de Eventos Culturais	-4.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 05 02 Educação Fisica e Desportos

Ficha:	248	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	-3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha:	250	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	-12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 06 01 Fundo Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício:2022

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 06 01	Fundo Municipal de Saude			
Ficha: 279	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica		-22.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 307	10.301.0034.2034.0021	Proteção Social Básica		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 06 02	Serviços de Água e Esgoto			
Ficha: 336	17.512.0038.2038.0001	Captação Tratam. Distrib. Água		-31.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 07 01	Fundo Municipal de Assistência Social			
Ficha: 354	08.244.0039.2039.0003	Proteção Social Básica		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 07 04	Coordenadoria de Assistência Social			
Ficha: 393	08.244.0042.2045.0001	Assistência Social Geral		-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI		
Ficha: 395	08.244.0042.2045.0001	Assistência Social Geral		-2.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 397	08.244.0042.2045.0001	Assistência Social Geral		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	Poder Executivo			
02 08 01	Agricultura			
Ficha: 405	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola		-3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 407	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola		-10.283,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 408	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício:2022

Page 9

DECRETO Nº 70 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 09 01	Serviços de Engenharia, Convênios e Projetos		
Ficha:	428	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia	-12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	432	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia	-4.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 09 04	Serviços de Estrada e Rodagem		
Ficha:	462	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 09 06	Limpeza Publica		
Ficha:	469	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública	-40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	471	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública	-5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha:	475	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública	-13.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-653.983,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **76.000,00**

02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado

88	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira	6.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 06 Merenda Escolar

213	12.361.0025.2025.0001	Merenda Escolar Ensino Fundamental	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03 Serviço de Comunicação e Imprensa

34	06.182.0005.2005.0001	Defesa Civil	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.182.0005.2005.0001	Defesa Civil	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
37	06.182.0005.2005.0001	Defesa Civil	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 Departamento Pessoal e Junta Serv. Militar

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2655

02	02	02	Departamento Pessoal e Junta Serv. Militar		
	61	19.126.0009.2009.0001	Tecnologia da Informação	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	64	19.126.0009.2009.0001	Tecnologia da Informação	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Contabilidade e Almoxarifado		
	102	09.273.0014.0014.0001	Previdência Complementar	-6.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-76.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº.299/2022.

De 23 de novembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, **JEFERSON OLIVEIRA MATEUS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 10117000 e do CPF nº 915.555.661-20, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis-SP, no cargo de provimento em comissão de **Diretor de Esporte Lazer e Juventude,** referência "44"**,** criado pela Lei Complementar Nº 013 de , de 10 de novembro de 2022, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria de Educação Cultura Esporte Lazer e Juventude**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Portaria Nº 008 de 11 de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

JEFERSON OLIVEIRA MATEUS

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 300/2022

De 23 de novembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 185/2022, da Diretoria Municipal do Município de Reginópolis, datado de 17 de agosto de 2.022, advindo da Sra. Giovanna Stephane Benso Silva Lázari, Diretora de Saúde, noticiando, com fundamento em documentos que fizeram acompanhar, anexos a esta, que a servidora pública BRUNA MARIANE LAURINDO, ocupando o emprego público, Agente Comunitária, que a mesma num período de 12 meses apresentou 170 Faltas Injustificadas, acarretando transtornos para a administração, bem como para a prestação de serviço à comunidade de Reginópolis, posto que, tal situação perdura até a presente data, ou seja, falta ininterruptamente, sem apresentar qualquer justificativa ou atestado médico.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 023/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral.

CONSIDERANDO, que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de ser configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de BRUNA MARIANE LAURINDO, funcionária pública municipal, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 286 de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 23 de novembro de 2.022.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 301/2022

De 23 de novembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Relatório Informativo da Creche Professora Celina Lúcia Soares Martins do Município de Reginópolis, datado em 08 de setembro de 2.022, advindo da Sra. Ana Maria Canini Vicenzi Raduan, Diretora de Educação Infantil, noticiando, com fundamento em documentos que fizeram acompanhar, anexos a esta, que o servidor público THIAGO AUGUSTO DE SOUZA CUSTODIO, ocupando o emprego público, Serviços Gerais Escolares, que o mesmo apresentou um alto número de Faltas Injustificadas, ferindo o artigo 482 alínea i da CLT e também acarretando transtornos para a administração, bem como para a prestação de serviço à comunidade de Reginópolis.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 023/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral.

CONSIDERANDO, que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à

aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de ser configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de THIAGO AUGUSTO DE SOUZA CUSTODIO, funcionário público municipal, por infringência às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 286 de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 23 de novembro de 2.022.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 302/2022

De 23 de novembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o teor do documento emitido aos 30 de junho de 2.022, pelo Sr. Nilton Aparecido Antunes, ocupante do cargo de Chefe de Serviços Gerais nesta municipalidade, envolvendo o servidor público LUIZ SERGIO DOS SANTOS, ocupando o emprego público, Mecânico, onde de acordo com as informações conforme registradas, o mesmo agiu com desrespeito e insubordinação frente a solicitação que feita pelo reclamante, acarretando transtornos para a administração, bem como para a prestação de serviço à comunidade de Reginópolis.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 023/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral.

CONSIDERANDO, que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de ser configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar as responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUIZ SERGIO DOS SANTOS, funcionário público municipal, por infringência às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 286 de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 23 de novembro de 2.022.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 303/2022

De 23 de novembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 34/2022 do Conselho Tutelar do Município de Reginópolis, datado em 14 de setembro de 2.022, advindo da Sra. Stefânia Pereira da Cruz, Presidente do Conselho Tutelar, noticiando, os fatos ocorridos envolvendo a servidora pública ROSINEIDE BONIFACIO DA CUNHA, ocupando o emprego público, Professora de Educação Básica I, que a mesma se portou de maneira inadequada enquanto profissional da área em sala de aula, acarretando transtornos para a administração, bem como para a prestação de serviço à comunidade de Reginópolis.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 023/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral.

CONSIDERANDO, que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de ser configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar as responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis, em face de ROSINEIDE BONIFACIO DA CUNHA, funcionária pública municipal, por infringência às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 286 de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 23 de novembro de 2.022.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2022

Processo Administrativo: 630/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à execução de recapeamento asfáltico no bairro Nova Conquista, no município Reginópolis/SP.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 atualizada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** para todos os fins e efeitos legais todos os atos que julgaram vencedora a empresa **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º54.826.144/0001-20, no valor total de **R$208.236,48 (Duzentos e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Reginópolis, 23 de Novembro de 2022

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 007/2022

Processo Administrativo: 629/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à execução de Calçadas de Acessibilidade em logradouros municipais de Reginópolis/SP.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 atualizada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** para todos os fins e efeitos legais todos os atos que julgaram vencedora a empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.811.817/0001-52, no valor total de **R$257.812,86** (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais, e oitenta e seis centavos)**.**

Reginópolis, 23 de Novembro de 2022

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Reginópolis
CNPJ nº 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2022
Processo Administrativo: 0631/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à execução do término da construção do Bosque Municipal de Reginópolis/SP

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 atualizada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** para todos os fins e efeitos legais todos os atos que julgaram vencedora a empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º43.811.817/0001-52, no valor total de **R$648.567,75 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e setenta e cinco centavos).**

Reginópolis, 23 de novembro de 2022

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

Errata

ERRATA

Na publicação da Portaria n.° 287/22, ocorrida em 22 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano V, Edição n.° 854, página 02, onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 02 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal n.° 2.697 de 14 de julho de 2.022, HELOISA HELENA BORTOCHIO PEREIRA, brasileira, solteira, ocupante do emprego público em caráter efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG n.° 44.627.057-X SSP/SP e CPF n.° 388.600.328-06;

leia-se:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 02 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal n.° 2.697 de 14 de julho de 2.022, licença para tratar de assuntos particulares, com prejuízo dos seus vencimentos, a servidora municipal, HELOISA HELENA BORTOCHIO PEREIRA, brasileira, solteira, ocupante do emprego público em caráter efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG n.° 44.627.057-X SSP/SP e CPF n.° 388.600.328-06, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos;

Prefeitura Municipal de Reginópolis
Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....